



Associação para a Gestão  
Socioambiental do Triângulo Mineiro

CNPJ: 09.336.577/0001-43 | Endereço: Avenida Anselmo Alves dos Santos, 118 - SL 04,  
Bairro: Santa Maria. CEP: 38.408-008 Uberlândia - MG. Telefones: (34) 3083-4228 / 9121-9737  
[www.anga.org.br](http://www.anga.org.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### COTAÇÃO PRÉVIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NÚMERO 01/2013

#### TIPO: MENOR PREÇO

A ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – ANGÁ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 09.336.577/001-43, com sede na Avenida Anselmo Alves dos Santos, número 118 SL 04, município de Uberlândia, Minas Gerais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio número 58/2013, celebrado com a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social (SEDESE), objetivando a Contratação para prestação de serviços para o projeto denominado “Diagnóstico Ambiental da Bacia do Rio Uberabinha”.

#### 1. Objetivo

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços conforme descrito no resumo do projeto “Diagnóstico Ambiental da Bacia do Rio Uberabinha” (Anexo 1).

#### 2. Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho, no âmbito do Convênio número 58/2013, entre a SEDESE e a Angá.

#### 3. Disposições legais e normativas

O presente processo encontra-se em conformidade com os seguintes dispositivos:

a) Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

b) Decreto Nº 43635, de 20 de outubro de 2003, e alterações posteriores.

#### 4. Especificação dos serviços

A) Contratação de profissional com formação na área ambiental, experiência em gerenciamento de projetos com pelo menos dois anos de comprovação. A função a ser exercida é para coordenação do projeto durante 12 meses, totalizando 550 horas.

B) Contratação de geógrafo, especialista em geoprocessamento, para elaboração de mapa de uso e ocupação do solo durante 6 meses, totalizando 450 horas.

#### 5. Da entrega da proposta



Associação para a Gestão  
Socioambiental do Triângulo Mineiro

CNPJ: 09.336.577/0001-43 | Endereço: Avenida Anselmo Alves dos Santos, 118 - Sl 04.  
Bairro: Santa Maria. CEP: 38.408-008 Uberlândia - MG. Telefones: (34) 3083-4228 / 9121-9737  
[www.anga.org.br](http://www.anga.org.br)

A proposta deverá ser entregue digitada diretamente no modelo do Anexo 2, deverá estar datada, sendo digitados todos os dados da empresa presentes no Anexo, e deverá ser assinada pelo representante legal ou técnico responsável da proposta. Todos os valores deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.

A proposta deverá ser entregue até o dia 30/08/2013, no endereço Avenida Anselmo Alves dos Santos, número 118 SL 04, município de Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38408-008, ou então enviada, via e-mail até o dia especificado. O endereço eletrônico de envio das propostas é: [anga@anga.org.br](mailto:anga@anga.org.br)

6. Do critério de julgamento das propostas

Serão desclassificadas as propostas que:

- não atendam às exigências dos itens 3 e 4;
- apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;
- havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- o resultado da classificação será divulgado via e-mail e/ou por ofício.

7. Do prazo de execução dos serviços

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

8. Da vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato será de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por mais seis (6) meses.

9. Anexos

- Síntese do projeto "Diagnóstico Ambiental da Bacia do rio Uberabinha".
- Modelo para apresentação da proposta comercial.

Uberlândia, 01 de agosto de 2013

Gustavo Bernardino Malacco da Silva

Presidente – Angá